



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 34/2019

Por Despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 9/04/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas em 27 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de São Gonçálinho, representada por Mauro Alexandre dos Santos Andrade, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“São Gonçálinho convida-vos a jantar”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçálinho

Localização das Atividades:

Interior do Mercado José Estevão, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dias 18 de abril de 2019

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, “Noite de Fados” por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 18 de abril 2019 (quinta-feira): das 17h00 às 24h00

Elab:

Verif: 



Medidas Preventivas e de Minimização do ruído:

- 1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e edificação hoteleira;
- 3 - Recurso a equipamento de som com projeção unidirecional.

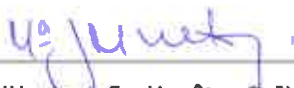
A Fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 17 de abril de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)



(Maria João Morêto, Dr^a)

Elab:

Verif: